RESOLUÇÃO Nº 213, de 10 de fevereiro de 2.004

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 198, de 09 de abril de 2.002.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, o prazo para a Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 198, de 09 de abril de 2.002, implementar as novas diretrizes dos trabalhos até então já realizados pela Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de fevereiro de 2.004

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais da
Secretaria em 10 de fevereiro de 2.004

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo